



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA -MMA  
SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA

**MEMÓRIA DE REUNIÃO - 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA do Subcomitê-Executivo  
do CIM (SUBEX)**

**Data:** 16 de outubro de 2024 - das 10h às 12h30

**Local:** Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Bloco B, sala 824

**Participantes:**

Órgão	Representantes	Cargo
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	<b>Titular:</b> Ana Toni	Secretária da Secretaria Nacional de Mudança do Clima
	<b>Suplente:</b> Ana Paula C. Machado Cavalcante	Diretora do Departamento de Apoio ao Conselho Nacional de Mudança do Clima e ao Comitê Interministerial do Clima - DCOL
Ministério das Cidades - MCID	<b>Suplente:</b> Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho	Assessora Especial do Ministro
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI	<b>Suplente:</b> Osvaldo Luiz Leal de Moraes	Diretor do Departamento para o Clima e Sustentabilidade
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC	<b>Titular:</b> Rodrigo Rollemberg	Secretário de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria
	<b>Suplente:</b> João Francisco Paiva Avelino	Diretor do Departamento de Descarbonização e Finanças Verdes
Ministério da Fazenda - MF	<b>Suplente:</b> Cristina Fróes de Borja Reis	Subsecretária de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR	<b>Titular:</b> Eduardo Corrêa Tavares	Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros
Ministério de Minas e Energia - MME	<b>Suplente:</b> Leandro de Oliveira Albuquerque	Assessor Especial
Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO	<b>Suplente:</b> Elaine de Melo Xavier	Subsecretária de Temas Transversais
Ministério das Relações Exteriores - MRE	<b>Titular:</b> Embaixador André Corrêa	Secretário de Clima- Energia e Meio Ambiente
	<b>Suplente:</b> Embaixadora Liliam Chagas	Diretora do Departamento de Clima
Convidados		
MMA	Ana Beatriz Anjos	Consultora de Comunicação/SMC
	Ana Paula Prates	Diretora do DOCEANO/SMC

	Marcela Aboim	Coordenadora-Geral do DCOL/DCOL/SMC
	Aloísio Lopes Pereira Mélo	Diretor/DPMA/SMC
	Inamara Santos Mello	Coordenadora-Geral/DPMA/SMC
	Erico Rial Pinto da Rocha	Coordenador/DPMA/SMC
	Stefanny F. Faustina	Analista Ambiental/DCOL/SMC
	Christiana Chianca Pereira	EPPGG/DCOL/SMC
MMA	Julia S. Ramalho	Estagiária/DCOL/SMC
MRE	Túlio César Mourthé de Alvim Andrade	Chefe para negociação Climática
MAPA	Luis Rangel	Auditor
	Eduardo Mazzoleni	Analista
MDIC	Edson Leal	Assessoria de Comunicação
	Márcio Gallo	Coordenador de Finanças Verdes
	Geisiane Basso	Assessora Técnica
MCTI	Ricardo Araujo	Tecnologista
CC	Ellen Lemos	Assessora
	Rafael Dias	Gerente de Projetos
	Adriano Santhiago	Secretário Adjunto

### **RELATO DOS TEMAS DEBATIDOS:**

**1. Abertura.** Após a abertura da reunião procedeu-se à verificação de quórum. Estavam presentes os representantes dos seguintes ministérios: MMA, CC, MF, MPO, MCTIC, MAPA, MRE, MME, MDIC, MCIDADES e MIDR.

**2. Plano Clima: Aprovação para Consulta Pública da Estratégia Nacional de Adaptação.**

2.1 A Coordenadora-Geral de Adaptação apresentou a estrutura da Estratégia Nacional de Adaptação, que segue o Guia Metodológico da UNFCCC. O capítulo 8, que trata da gestão do Plano Clima Adaptação foi apresentado em detalhe com vistas a possibilitar a familiarização dos presentes em relação ao seu conteúdo, considerando que o texto havia sido enviado fora do prazo regimental. **O Subcomitê Executivo aprovou o envio da Estratégia Nacional de Adaptação para consulta pública.**

2.2 Passou-se a analisar o cronograma da consulta pública com início previsto para 23/10 e fim previsto para 13/11. Por último, foi apresentado um compilado de propostas de metas nacionais de adaptação. Sugeriu-se que os membros do SUBEX tivessem mais tempo para analisar as propostas de metas apresentadas. Um dos representantes sugeriu que as metas nacionais fossem debatidas a partir de subsídios estabelecidos nos processos de construção das metas setoriais. Ressaltou-se a importância dos membros do SUBEx instarem seus ministérios a buscar metas nacionais de políticas públicas que incorporem lentes

climáticas. Decidiu-se que as propostas de metas nacionais de adaptação voltariam a ser discutidas no âmbito do SUBEx.

### **3. Plano Clima: Estágio atual de elaboração da Estratégia Nacional de Mitigação.**

3.1 O Coordenador-Geral de Mitigação apresentou a estrutura e o cronograma de revisão da Estratégia Nacional de Mitigação. Destacou-se que o documento ainda não está pronto para consulta pública, tendo em vista que a definição da meta nacional de mitigação depende de concertação em reunião ministerial.

3.2 A proposta de cronograma para revisão da versão final da Estratégia Nacional de Mitigação é:

- (i) Finalização e circulação no GTT-mitigação de versão preliminar do documento até 15 de outubro (MMA);
- (ii) Revisão e envio de comentários até 25 de outubro (GTT Mitigação)
- (iii) Incorporação de subsídios da Plataforma Brasil Participativo e validação do documento até 1º de novembro (MMA);
- (iv) Validação do documento pelo SUBEx e envio para Consulta Pública (Pendente de definição Ministerial).

3.3 Para este ponto da pauta, o objetivo central foi fazer uma atualização quanto ao processo e acordar o cronograma tentativo (que depende do processo de decisão interministerial).

### **4. GT Inventário do SUBEx - Apresentação do Plano de Trabalho.**

4.1 Sobre a RESOLUÇÃO SUBEX/CIM Nº 02, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024, que dispõe a respeito da instituição do Grupo Técnico sobre o Inventário Nacional de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (Resolução GT Inventário), o MRE sugeriu incluir dois incisos em seu Art. 1º: (i) subsídios técnicos para aperfeiçoar a elaboração do Inventário, visando apoiar o monitoramento dos avanços em direção à meta estabelecida na NDC brasileira; e (ii) fomento à apresentação do financiamento externo recebido por cada Ministério, em atendimento às modalidades, procedimentos e diretrizes para a estrutura de transparência no artigo 13 do Acordo de Paris.

4.2 Os presentes concordaram com a inserção do item sobre a NDC brasileira. Em relação ao segundo item, ponderaram que a temática de financiamento externo, apesar de muito relevante, está fora do escopo do GT Inventário. O SUBEx decidiu incorporar o item proposto sobre a NDC como inciso II do artigo 1º da Resolução e tratar da questão do financiamento em grupo técnico a ser estabelecido especificamente para este fim. A RESOLUÇÃO SUBEX/CIM Nº 02, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 foi aprovada com a inclusão de item II em seu Art. 01, com a seguinte redação “II - subsídios técnicos para aperfeiçoar a elaboração

do Inventário, visando apoiar o monitoramento dos avanços em direção à meta estabelecida na NDC brasileira". Os demais itens do referido artigo foram renumerados.

4.3 Passou-se à discussão sobre o plano de trabalho para o GT inventário. A Secretaria-Executiva do SUBEx informou que circularia pedido de indicação de representantes para o GT-inventário e proposta inicial de cronograma de trabalho a ser desenvolvida pelo MCTI e pelo MMA, como coordenadores do grupo. Acordou-se que seria proposto cronograma com reuniões mensais dedicadas a cada um dos setores do inventário com o objetivo de apresentar, ao final do prazo de 180 dias, relatório com dois produtos principais: (i) propostas de aprimoramento do inventário para o monitoramento do Plano Clima; (ii) propostas de aprimoramento do inventário para o monitoramento da NDC.

## 5. Status da nova NDC brasileira.

5.1 O MRE destacou que a NDC é uma obrigação internacional com base no Artigo 4.2 do Acordo de Paris e recordou as regras gerais sobre ela, tais como progressividade, maior ambição possível no momento de apresentação, ser informada por elementos do Balanço Global (*Global Stocktake - GST*), dentre outras. Foi apresentado o processo de elaboração da nova proposta. Chamou-se a atenção para o fato de o Presidente Lula ter anunciado, em seu discurso proferido na última Assembleia Geral da ONU, que a NDC brasileira seria apresentada durante a COP29.

5.2 Destacou-se que a NDC é um instrumento de política internacional com valor jurídico e está estruturada em três componentes: (i) a meta do conjunto da economia, que é um número que se pretende atingir em 2035 em relação a 2005; (ii) os requisitos legais que foram estabelecidos pelo Acordo de Paris e que definem os elementos necessários para fins de transparência; e (iii) a mensagem política, seção em que o país informa sua visão e estratégia de desenvolvimento sustentável e transição justa para uma economia de baixo carbono. Salientou-se que a mensagem política deve conter informações sobre as medidas planejadas e adotadas pelo país que, no caso do Brasil, serão consolidadas no Plano Clima.

5.3 Em termos de cronograma, espera-se que a NDC seja aprovada no Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM na primeira semana de novembro de 2024. Para tanto, será necessário um esforço concentrado dos ministérios envolvidos no processo de redação da NDC. O MRE deverá receber as informações até o dia 25 de outubro, para que tenha tempo hábil de consolidá-las com vistas à apreciação dos ministros no âmbito do CIM.

## **6. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL E INFORMES.**

6.1 Relato sobre a primeira reunião ordinária do Subcomitê da COP30 com destaque para dois encaminhamentos centrais: 1) apresentação sobre o Guia para a COP 29. Esse Guia foi encaminhado para os ministérios membros do Subcomitê; e 2) aprovação do regimento interno do Subcomitê da COP30.

6.2 Solicitação aos ministérios que ainda não se manifestaram sobre as propostas do Plano Clima Participativo que o façam o quanto antes para que seja possível encaminhar as informações consolidadas à Secretaria-geral da Presidência da República, com vistas à divulgação dos resultados.

## **PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO:**

- 1) Aprovado o envio da Estratégia Nacional de Adaptação do Plano Clima para consulta pública com início previsto para 23/10 e fim previsto para 13/11.
- 2) Aprovada a inserção de inciso II do Art .1º na Resolução SUBEX/CIM nº2 com a seguinte redação: *“subsídios técnicos para aperfeiçoar a elaboração do Inventário, visando apoiar o monitoramento dos avanços em direção à meta estabelecida na NDC brasileira”*. E que os demais itens do referido artigo deverão ser renumerados.
- 3) Acordado que a Secretaria-Executiva do SUBEx solicitará aos membros indicações para o GT-inventário e que os coordenadores apresentarão cronograma de atividades com vistas a produzir, dentro de 180 dias, dois resultados principais: (i) Relatório de aprimoramento do inventário para o monitoramento do Plano Clima; e (ii) Relatório de aprimoramento do inventário para o monitoramento da NDC.
- 4) Acordada a realização de esforço concentrado para a redação da NDC com vistas à apreciação pelos Ministros na reunião do CIM, prevista para a primeira semana de novembro.